	<u>DECRETO Nº 107/2008.</u> DE 28 DE AGOSTO DE 2008.
	NELSON LEHRBACH, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: DECRETA:
ARTIGO 1º-	Considera-se Hóspede Oficial do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, durante sua estadia, no dia 30 de Agosto de 2008, o Governador do Lions Clube, Distrito LB-4 CL Senhor Eugênio Kruminski.
ARTIGO 2º-	Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA MONTE VERDE-MT., 28 DE AGOSTO DE 2008.

NELSON LEHRBACH
Prefeito Municipal